## DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS ADMITIDAS E INADMITIDAS

Aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de 2023, a Comissão Eleitoral do Estado do Espírito Santo — CE-ES, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2023 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de EXTRATOS DE DENÚNCIAS **ADMITIDAS** na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo (CAU/ES).

Nº da Denúncia:	88/2023
Denunciante:	Andreia Fernandes Muniz.
Denunciado:	Giedre Ezer da Silva Maia.
Assunto da Denúncia:	Alegações de suposta propaganda eleitoral irregular difundida pela candidata ao promover campanha em rede social que supostamente viola o Código de Ética.
Relatora:	Tainá Teixeira Marré.

Vitória, 04 de outubro de 2023.

ANA MARCIA ERLER
COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CE-ES